



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BIÊNIO 2023-2024

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 33 / 2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6775/2023
Data: 02/06/2023 - Horário: 08:37
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A
POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR MAIS UM MOTORISTA
(PARA FAZER ESCALA) PARA TRANSPORTES DE PACIENTES
PARA GRANDE VITÓRIA NO MUNICÍPIO DE
MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR MAIS UM MOTORISTA (PARA FAZER ESCALA) PARA TRANSPORTES DE PACIENTES PARA GRANDE VITÓRIA NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária quando houver licitação de empresas que prestam serviço de transporte, contratar mais um motorista para fazer escala, para garantir segurança aos passageiros que utilizam o transporte.

Marilândia/ES, 01 de junho de 2023.


DOUGLAS BADIANI

Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 06 / 06 / 2023.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Presidente